



OK/

PODER JUDICIÁRIO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1740 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 1990.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve OK

D I S P E N S A R, a partir de 13 de dezembro de 1990, as servidoras abaixo relacionadas, da função de Supervisor-Assistente, junto à Subsecretaria da Segunda Seção, em virtude de terem sido de signadas para exercer outra função gratificada:

- MARIA LOREDO DA SILVA FILHA
- ANA MARIA VIEIRA DE SOUZA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em. do R. Carreira
EMÍDIO RODRIGUES CARREIRA
DIRETOR-GERAL

Publicado no Boletim de Serviço nº 02
de 31 de janeiro de 1991.